



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0465

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.327

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Da Companhia de Saneamento do Pará

PAUTAS DE JULGAMENTOS, ACÓRDÃOS E EDITAL

Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

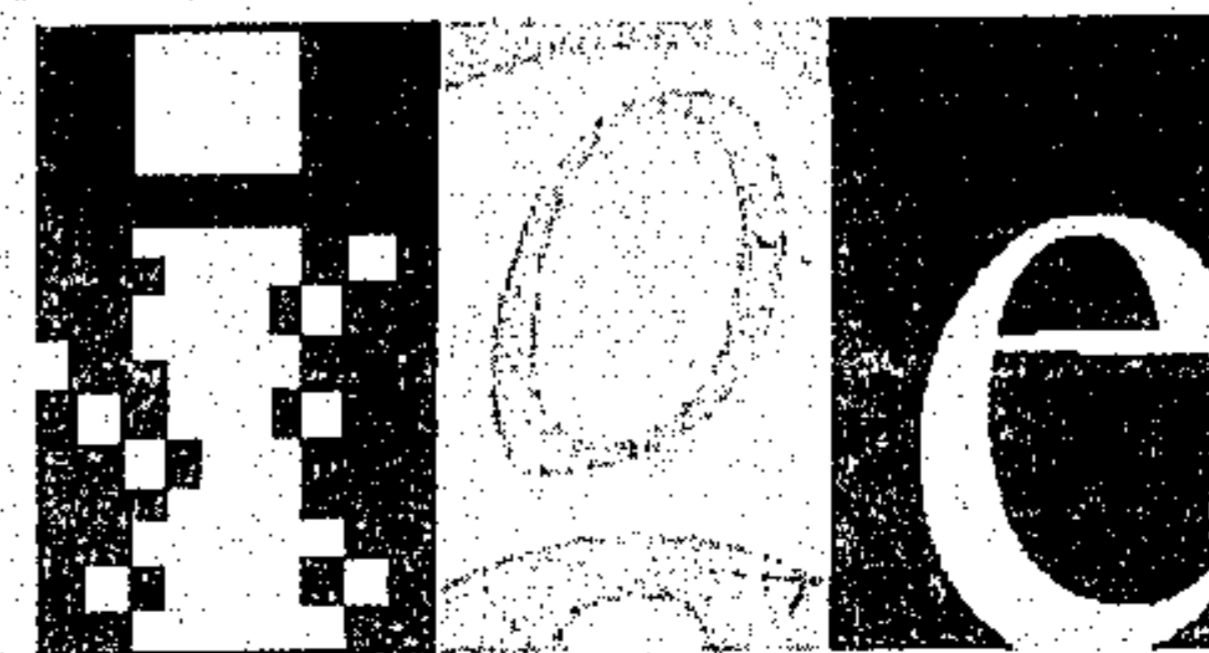
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1737, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 784.166,00 em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", incisos II e III, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 784.166,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.221	369.201
12102.01824952.147	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.221	36.385
			3251.00	11.221	224.500
13101.03070212.525	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	100.000
19206.03070214.312	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3231.00	11.100	180
19206.03070214.375	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	45.000
19206.14784724.377	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	8.900
T O T A L					784.166

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das Unidades Orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.221	325.079
			3131.00	11.221	49.753
			3132.00	11.221	255.234
13101.03070211.008	Programa de Desenvolvimento Organizacional	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	100.000
19206.03070214.312	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3191.00	11.100	17.200
19206.03070243.144	Estruturação e Informatização de Banco de Dados	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
19206.03090253.117	Adequação e Ampliação do Espaço Físico	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	5.000
19206.03090403.145	Cooperação Técnica	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
19206.03090453.148	Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, Ambientais e de Recursos Naturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	1.880
			3132.00	11.100	10.000
T O T A L					784.166

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALHIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SINÃO ROBRISON OLIVEIRA JATENC
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0136200-2

DECRETO Nº 1742, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.012.203,80, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.012.203,80 (CINCO MILHÕES, DOZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	396.000,00
			3132.00	11.215	300.000,00
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.218	4.316.203,80
T O T A L					5.012.203,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.215	696.000,00
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.218	4.316.203,80
T O T A L					5.012.203,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALHIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SINÃO ROBRISON OLIVEIRA JATENC
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0136190-1



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1751, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", Inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$ 1,00
28102.06301702.2451	Gestão Administrativa	Investimentos	4130.00	11.100	25.000
T O T A L					25.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$ 1,00
28102.06072172.5271	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Investimentos	4130.00	11.100	3.700
28102.06301781.5471	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Investimentos	4130.00	11.100	21.300
T O T A L					25.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR SABRIZI
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SILVANO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0136199-5.

DECRETO Nº 1752, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", Inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03000212.0631	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	40.000
T O T A L					40.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03000212.341	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	40.000
T O T A L					40.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SINÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0136192-8

DECRETO nº 1.753, de 23 de outubro de 1996.

Regulamenta o Convênio ICMS 125/95, de 11 de dezembro de 1995, alterado pelo Convênio ICMS 53/96, de 31 de maio de 1996, que dispõe sobre crédito fiscal presumido do ICMS na aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal-ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V da Constituição Estadual,

Considerando o interesse do Estado em estimular o uso de equipamentos detentores de mecanismo de segurança fiscal;

Considerando a necessidade de uniformizar a aplicação do crédito fiscal presumido, previsto nos Convênios ICMS 125/95 e 53/96, por contribuintes do ICMS,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam os estabelecimentos varejistas autorizados a utilizar crédito fiscal presumido do ICMS, equivalente ao percentual de cinquenta por cento do valor da aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF que atenda aos requisitos definidos no Convênio ICMS 156/94, de 7 de dezembro de 1994, incluídos o leitor óptico de código de barras e a impressora de código de barras.

§ 1º O crédito fiscal de que trata este Decreto poderá ser apropriado por estabelecimento a partir do período de apuração imediatamente posterior àquele em que houver sido autorizado o uso do equipamento pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º A apropriação de que trata o parágrafo anterior será efetivada em parcelas iguais, mensais e sucessivas, da seguinte forma:

- I - pela aquisição de um a cinco equipamentos, seis parcelas;
- II - pela aquisição de seis a dez equipamentos, doze parcelas;
- III - pela aquisição de onze equipamentos em diante, dezoito parcelas.

§ 3º O crédito será escriturado no livro Registro de Apuração do ICMS, modelo 9, no quadro "Crédito do Imposto", campo "Outros Créditos", fazendo menção a este Decreto e à parcela a que se refere.

§ 4º Na hipótese de venda do equipamento ou sua transferência para outro Estado, em prazo inferior a dois anos, a contar da data da autorização de uso, o crédito fiscal deverá ser anulado integralmente, no mesmo período de apuração em que houver sido efetuada a venda ou a transferência.

§ 5º O disposto neste Decreto somente se aplica às aquisições de ECF por estabelecimento varejista que emita Cupom Fiscal e/ou Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, modelo 2.

§ 6º Nas aquisições de ECF de outras Unidades da Federação, o contribuinte deverá comprovar o efetivo recolhimento da diferença de alíquota do ICMS, por se tratar de bem do Ativo Imobilizado.

Art. 2º O contribuinte usuário de ECF poderá habilitar-se ao crédito de que trata este Decreto, mediante solicitação instruída com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido ao Delegado Regional, solicitando a homologação do crédito, protocolado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de jurisdição do estabelecimento do usuário;

II - cópia autenticada da autorização de uso do equipamento, concedida pela Delegacia Regional de jurisdição do estabelecimento;

III - cópia autenticada da 1ª via da Nota Fiscal de aquisição do equipamento;

IV - cópia autenticada do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, referente ao recolhimento da diferença de alíquota, quando for o caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1996, com vigência até 31 de dezembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário da Fazenda

CP96/0136208-8

DECRETO nº 1.754, de 23 de outubro de 1996.

Estabelece forma de pagamento, prazos especiais de recolhimento de ICMS e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, item V da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes do Estado parcelar o pagamento do ICMS relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1996, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Exceção-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação de pagamento do imposto, as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquotas e a prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no art. 1º será recolhido:

I - relativo ao mês de outubro:

a) até o dia 5 de novembro de 1996, o valor correspondente a sessenta por cento do imposto devido;

b) até o dia 20 de novembro de 1996, o valor correspondente a quarenta por cento do imposto devido;

II - relativo ao mês de novembro:

a) até o dia 5 de dezembro de 1996, o valor correspondente a sessenta por cento do imposto devido;

b) até o dia 20 de dezembro de 1996, o valor correspondente a quarenta por cento do imposto devido;

III - relativo ao mês de dezembro:

a) até o dia 6 de janeiro de 1997, o valor correspondente a sessenta por cento do imposto devido;

b) até o dia 20 de janeiro de 1997, o valor correspondente a quarenta por cento do imposto devido.

Art. 3º O exigido do imposto não recolhido nos respectivos prazos será com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outra unidade que venha a ser adotada pela União para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário da Fazenda

CP96/0136191-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

exonerar, "ex-officio", RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.91, considerado os fundamentos de direito contidos no Processo nº 22.974/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 4 DE OUTUBRO DE 1996

ALMIR GABRIEL

Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0136271-1

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

exonerar, "ex-officio", PEDRO ANTONIO BAMBERG, do cargo de Professor de 2º Grau, Código GEP-M-AD4.401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.91, considerado os fundamentos de direito contidos no Processo nº 22.974/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 4 DE OUTUBRO DE 1996

ALMIR GABRIEL

Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0136270-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4011, DE 02 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ANA ROSA ANDRADE MARTINS Mat. nº 0098558-015	Agente de Saúde GEP-ANM8032 Classe "B"	199686061	02 anos a contar de 04.10.96
PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA Mat. nº 5136776-018	Auxiliar de Informática GEP-ANM8141 Classe "A"	199683963	02 anos a contar de 01.09.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 1996

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração,
em exercício.

CP96/0136253-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 009/96-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a compra de Material Permanente - Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da SEAD, da decisão proferida no dia 16.10.96, sendo adotado o tipo de Licitação de Técnica e Preço, sendo vencedora as Empresas:

- *MICROMANIA nos itens: 01 e 02
- *EXCELSIOR COMERCIAL LTDA. no item 03
- *MR. INFORMÁTICA no item: 04

Belém, 23 de outubro de 1996

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Presidente da CPL/SEAD

CP96/0136272-0

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 245/96 de 21.10.96

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES

MATRÍCULA: 5109027-018

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU

PERÍODO: 16.10 a 14.11.96

TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

NOMES: CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

MARIA DO CARMO SILVA

Nº DE DIÁRIAS: DUAS (2) PARA CADA SERVIDORA

PERÍODO: 24 e 25.10.96

MOTIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ENTORPECENTES DO ESTADO DO MARANHÃO.

CP96/0136185-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1519, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda	
RECURSOS DO TENDURO		R\$ 1,00
	4º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA		OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		40.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVIO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0136195-2

PORTARIA Nº 1530, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 304.247,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 12.102 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
		DA	FONTES	
		DESPESA		
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.221	304.247

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
		DA	FONTES	
		DESPESA		
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.221	133.722
		3111.03	11.221	118.605
		3113.00	11.221	51.920

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVIO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0136203-7

PORTARIA Nº 1531, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0117/96
PROCESSO Nº 1583/95
EXECUTANTE: VANILSA MARQUES MEDEIROS

EXECUTADA: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA.
O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADO LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA. reclamada nos autos do processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$ 2.619,83 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 2.097,82
JUROS DE MORA.....R\$ 470,64
CUSTAS.....R\$ 51,37
TOTAL DEVIDO.....R\$ 2.619,83

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ana Cristina Silva Pereira (Estagiária do Direito, lavradora do presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretariado, subscrivi. *****
JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 715)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a. JCI-103/16
Executante: ADEMAR RODRIGUES DA SILVA
Executada: CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da OITAVA JCI DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/11/96 e 03/12/96, às 17:00 horas, no alio do prédio do E. TRI da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, se será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo executante supracitado bem esse que segue discriminado:
UMA TELEVISÃO DE MARCA "SEMP" ICNLINE BINSYSTEM, COLORIDA, FUNCIONANDO, DE 14 POLGADAS, AVALIADA EM R\$ 300,00/UMA TELEVISÃO DE MARCA "NATIONAL", COLORIDA, FUNCIONANDO, DE 14 POLGADAS, AVALIADA EM R\$ 300,00 /UM SOM TRÊS EM UM COM TÔCA DISCO, FME AM-RADIO, E TÔCA FITA DUPLO DE MARCA "SONY", MODELO ACTION DOUBLE, COM DUAS CINTAS DE SOM DA MARCA "SONY", AVALIADO EM R\$ 300,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.
E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 423)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a. JCI-354/16
Executante: JORGE CORREA DOS SANTOS
Executada: BELEM PESCA S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da OITAVA JCI DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/11/96 e 03/12/96, às 17:00 horas, no alio do prédio do E. TRI da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, se será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo executante supracitado bem esse que segue discriminado:
UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "CRUSTÁCEO" VII, PORTO DE INSCRIÇÃO BELÉM, Nº 021-016422-1, DATA 02-6-1972, NAVEGAÇÃO DE "ALTO MAR", BOCA 4,30m, PORTAS 3,13m, CALADO MÁXIMO 3,00m/2,30m, CONSTRUTOR CORFNA-COMSTRUCOES E REPAROS NAVALS EM ACO, COM MOTOR DIESEL DE 370 HP, AVALIADA EM R\$ 130.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.
E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 424)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8a. JCI-958/16
Reclamante: LINDINALDO CANTO COSTEIRA
Reclamada: J. C. FERREIRA SERVIÇOS-JOÃO CARVALHO FERREIRA

Pelo presente EDITAL fica notificada J. C. FERREIRA SERVIÇOS-JOÃO CARVALHO FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo acima mencionado, para ciência da sentença prolatada no dia 25/04/96, às 9:15 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS COMENTA DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE DA SEGUNDA RECLAMADA, PARA JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS J. C. FERREIRA SERVIÇOS E ESTACON ENGENHARIA S.A. A PAGAR AO RECLAMANTE LINDINALDO CANTO COSTEIRA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO: 130 SALÁRIO PROPORCIONAL 95 (9/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA ATRASO AO PAGAMENTO DA RESCISÃO FGTS DO PERÍODO + 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CTPS DO RECLAMANTE DEVERÁ SER ANOTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA CONSIGNANDO-SE AS DATAS DE 04/05/95 E 24/12/95, DO MO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO, RESPECTIVAMENTE. A SEQUETARIA DA JUNTA DEVERÁ FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E INSS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. IMPROCEDENTES DEMAS PARCELAS, INDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELOS RECLAMANTES SOBRE O VALOR DA ALCADIA ARBITRADA EM R\$-2.000,00, NO IMPORTE DE R\$40,00. NOTIFICAR A RECLAMADA REVELANTES OS DEMAS. NADA MAIS. *****

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 2º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (Pedro Pereira de Sousa), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 426)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8a. JCI-0814/16
Reclamante: ANDREA G DOS SANTOS REIS
Reclamada: J. H. EDITORA & MARKETING

Pelo presente EDITAL fica notificada J. H. EDITORA & MARKETING, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo acima mencionado, para ciência da sentença prolatada no dia 27/06/96, às 17:50 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, A MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR J. H. EDITORA & MARKETING A PAGAR A ANDRÉA G. DOS SANTOS REIS O VALOR DE:

AVISO PRÉVIO.....R\$	964,09
AVISO PRÉVIO.....R\$	964,09
13 SALÁRIO 2/12.....R\$	160,68
FÉRIAS PROP 2/12.....R\$	160,68
UM TERÇO DE FÉRIAS.....R\$	53,56
MULTA RESCISÓRIA.....R\$	964,09
HORAS EXTRAS/89.....R\$	364,09
FGTS COM 40%.....R\$	298,73
TOTAL DEVIDO.....R\$	2.965,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/96.....R\$	2.983,38
JUROS DE MORA.....23 DIAS.....R\$	22,17
TOTAL DEVIDO.....R\$	3.006,25
CUSTAS.....R\$	60,12

TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, ANOTAR A CTPS, COMUNICANDO-SE AS AUTORIDADES COMPETENTES. NOTIFICAR A REVEL.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 2º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (Pedro Pereira de Sousa), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 427)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a. JCI-1752/12
Executante: EDSON LAMFIRA RUIZ
Executada: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da OITAVA JCI DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/11/96 e 03/12/96, às 17:00 horas, no alio do prédio do E. TRI da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746,

se levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo executante supracitado bem esse que segue discriminado:
20 DUZIAS DE TABUAS MAXIADA PARA PISO, CUPULURA, EM ESTADO AVALIADA A DUZITA EM R\$ 30,00. TOTAL R\$-600,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 428)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a. JCI-901/14
Executante: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA
Executada: MADEIREIRA BANNACH LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da OITAVA JCI DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/11/96 e 03/12/96, às 17:00 horas, no alio do prédio do E. TRI da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, se será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo executante supracitado bem esse que segue discriminado:
20.000,00m LINEARES DE GUAZEPE DE IPJ, DE 0,02cm, VALOR UNITÁRIO DO METRO R\$-0,50, TOTAL R\$10.000,00. 1.600,00m LINEARES DE RODAPES LISO DE IPE DE 0,17cm, NO VALOR DE R\$1,00 CADA METRO, TOTAL R\$1.600,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.
E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊZE dias do mês de SETEMBRO de 1996. Eu, Luiz (M. LINA GALUCIO), Tec. Jud. lavradora do presente, e eu, Luiz (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretariado, subscrivi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da OITAVA JCI de Belém

(G. Reg. 489)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14 de novembro de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCI-1609/95, em que são partes: ALMIR LOPES DA SILVA ***** executado, bem(ns) esse(s) contratado(s) respectivamente na RUA JOÃO PAULO II (PORTO) S/nr (COLÔNIA MARITUBA) E NO CONJUNTO MÉDICO II - RUA DA MATA, Nº 814 e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

- 01(UMA) PREENSA HIDRÁULICA DA MARCA SIWA, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESENTA) TONELADAS, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ENCONTRANDO-SE DESATIVADA, PORÉM EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-3.350,00 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
- DIREITOS DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 231-4367, DE PROPRIEDADE DO Sr. ANTONIO ESTÁCIO FILHO, SÓCIO DA EXECUTADA, CONFORME O OFÍCIO DA TELEPARA ref. CT. PJU/95/96, JUNTADO ÀS FTS.55 DOS AUTOS, AVALIADO POR R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) *****
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será

Biblioteca Arthur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0473

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.327

BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4900, de 15/10/96 - Processo nº 8619/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO PEREIRA ASSUNÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTL-5429
CP96/0129457-0

Portaria nº 4901, de 15/10/96 - Processo nº 8595/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LUIZ MIRANDA LISBOA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTO-2929
CP96/0129465-1

Portaria nº 4902, de 15/10/96 - Processo nº 8593/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDILSON FERREIRA DE VILHENA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLS MIS/AUTOMÓVEL JXD-8979
CP96/0129473-2

Portaria nº 4903, de 15/10/96 - Processo nº 8601/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-0739
CP96/0129481-3

Portaria nº 4904, de 15/10/96 - Processo nº 8635/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-3959
CP96/0129489-7

Portaria nº 4905, de 15/10/96 - Processo nº 8599/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MILITINHO BARBOSA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-5879
CP96/0129497-0

Portaria nº 4906, de 15/10/96 - Processo nº 8624/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ROGÉLIO MONTIRO DE MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTF-3719
CP96/0129505-4

Portaria nº 4907, de 15/10/96 - Processo nº 8602/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: CÂNDIDO FERREIRA MARTINS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTK-7769
CP96/0129513-5

Portaria nº 4908, de 15/10/96 - Processo nº 8663/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: CENOURA DE OLIVEIRA SANTA ERIGIDA MOITA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-5219
CP96/0129521-5

Portaria nº 4909, de 15/10/96 - Processo nº 8629/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ADEMAR DA SILVA BRASIL
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-0909
CP96/0129522-4

Portaria nº 4910, de 15/10/96 - Processo nº 8631/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ADMIR FERREIRA PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1575
CP96/0129514-3

Portaria nº 4911, de 15/10/96 - Processo nº 8609/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANASTÁCIO ARAÚJO DOS REIS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-1639
CP96/0129505-2

Portaria nº 4912, de 15/10/96 - Processo nº 8637/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: AUGUSTO CESAR DE BRITO FIGUEIREDO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIUM S PASS/AUTOMÓVEL JTL-0699
CP96/0129493-3

Portaria nº 4913, de 15/10/96 - Processo nº 8600/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALCIDES DE JESUS PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL HOL-8139
CP96/0129493-2

Portaria nº 4914, de 15/10/96 - Processo nº 8610/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALCIDES DA SILVA MACHADO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I 1.6 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 8ANZZZ377TA820111
CP96/0129482-1

Portaria nº 4915, de 15/10/96 - Processo nº 8658/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALBANO ANTONES FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTE-3999
CP96/0129474-0

Portaria nº 4916, de 15/10/96 - Processo nº 8644/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTONIO EDUARDO CABRAL BAHIA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PASS/AUTOMÓVEL JTL-5289
CP96/0129455-0

Portaria nº 4917, de 15/10/96 - Processo nº 8651/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ABRÃO BEZERRA CAVALCANTE
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL PASS/AUTOMÓVEL JTM-2309
CP96/0129453-9

Portaria nº 4918, de 15/10/96 - Processo nº 8618/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTONIO PEIXOTO GOMES
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTL-1659
CP96/0129515-1

Portaria nº 4919, de 15/10/96 - Processo nº 8622/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL NAZARENO DOS SANTOS SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-7789
CP96/0129523-2

Portaria nº 4920, de 15/10/96 - Processo nº 8643/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTG-1769
CP96/0129507-0

Portaria nº 4921, de 15/10/96 - Processo nº 8626/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARIA CLEIDE CARDOSO XAVIER
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL JTH-9029
CP96/0129499-6

Portaria nº 4922, de 16/10/96 - Processo nº 8685/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: CLAUDIONAR LOPES DE SOUZA JÚNIOR
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 2.0GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTA-5619
CP96/0129491-0

Portaria nº 4923, de 16/10/96 - Processo nº 8725/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ENILSON FERNANDO MOREIRA BEZERRA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-7568
CP96/0129483-0

Portaria nº 4924, de 16/10/96 - Processo nº 8686/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO CEZAR PEREIRA LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTI-0279
CP96/0129529-1

Portaria nº 4925, de 16/10/96 - Processo nº 8256/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RAIMUNDO JORGE DE SANTA MARIA BARBOSA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTB-5438
CP96/0129475-9

Portaria nº 4926, de 16/10/96 - Processo nº 8627/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MIGUEL JOAQUIM MONTEIRO PANIJOA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP554590
CP96/0129467-8

Portaria nº 4927, de 16/10/96 - Processo nº 8630/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MÁRIO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTA-7739
CP96/0129459-7

Portaria nº 4928, de 16/10/96 - Processo nº 8646/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANUEL VIEIRA DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTI-9749
CP96/0129524-0

Portaria nº 4929, de 16/10/96 - Processo nº 8632/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JUAREZ ANTONIO DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTM-0738
CP96/0129516-0

Portaria nº 4930, de 16/10/96 - Processo nº 8657/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL I MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP556464
CP96/0129508-9

Portaria nº 4931, de 16/10/96 - Processo nº 8650/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LUCIVALDO XAVIER FURTADO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2419
CP96/0129500-3

Portaria nº 4932, de 16/10/96 - Processo nº 8648/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: JOSÉ NATALINO NEPUMOCENO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8189
 CP96/0129492-9

Portaria nº 4933, de 16/10/96 - Processo nº 8620/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: LEONAN DAMASCENO DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTO-5639
 CP96/0129484-8

Portaria nº 4934, de 16/10/96 - Processo nº 8680/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: LUIS ALBERTO PIMENTEL DO NASCIMENTO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO PASS/AUTOMÓVEL JTH-0109
 CP96/0129475-7

Portaria nº 4935, de 16/10/96 - Processo nº 8615/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: FRANCISCO MUNIZ CARDOSO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GT PASS/AUTOMÓVEL JTI-2629
 CP96/0129483-6

Portaria nº 4936, de 16/10/96 - Processo nº 8682/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: MARIA DE FÁTIMA ROSA GONÇALVES
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTO-7629
 CP96/0129460-0

Portaria nº 4937, de 16/10/96 - Processo nº 8681/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: MARIO DE LIMA SANTOS
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/PARATI GLI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ379PTL55775
 CP96/0129525-9

Portaria nº 4938, de 16/10/96 - Processo nº 8612/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO DO CARMO CORREA MELO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-7409
 CP96/0129517-8

Portaria nº 4939, de 16/10/96 - Processo nº 8633/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO EDILSON BRITO PORTAL
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JTO-4849
 CP96/0129509-7

Portaria nº 4940, de 16/10/96 - Processo nº 8674/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: PAULINO DANIAS DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL JTIJ-9499
 CP96/0129501-1

Portaria nº 4941, de 16/10/96 - Processo nº 8646/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: PEDRO AUGUSTO DA MOVA NETO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTA-4849
 CP96/0129493-7

Portaria nº 4942, de 16/10/96 - Processo nº 8718/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: PEDRO PAULO PESSOA COSTA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTD-9439
 CP96/0129485-6

Portaria nº 4943, de 16/10/96 - Processo nº 8677/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: JOSÉ MOVA DE ARAÚJO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-9289
 CP96/0129477-5

Portaria nº 4944, de 16/10/96 - Processo nº 8676/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: BENEDITO FARIAS DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3678
 CP96/0129489-4

Portaria nº 4945, de 16/10/96 - Processo nº 8594/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: EURICO DE OLIVEIRA SANTOS
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP556743
 CP96/0129461-9

Portaria nº 4646, de 16/10/96 - Processo nº 8655/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: OBERDAN LIRA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SLI PASS/AUTOMÓVEL JTC-7599
 CP96/0129526-7

Portaria nº 4947, de 16/10/96 - Processo nº 8662/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: IMILIANO PEREIRA DO ROSÁRIO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL LVE-8309
 CP96/0129518-6

Portaria nº 4948, de 16/10/96 - Processo nº 8661/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: NILTON RODRIGUES ALCANTARA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/SANTANA 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327TP045723
 CP96/0129510-0

Portaria nº 4949, de 16/10/96 - Processo nº 8659/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: GUILHERME RIBEIRO MARQUES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTO-8619
 CP96/0129502-0

Portaria nº 4950, de 16/10/96 - Processo nº 8645/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
 12/90.

Interessado: HADILTON BRITO DE AMORIM
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.8 L PASS/AUTOMÓVEL JTF-6939
 CP96/0129559-0

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 LICENÇA PREMIO

Portaria nº 1025 de 18.10.96 - Proc. nº 8447/96.
 Nome do servidor: REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO
 MONTEIRO
 Matrícula: 5132371-011
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Triênio referente: 19.04.90 a 19.04.93
 Período: 17.10 a 15.11.96

APROVAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 1006 de 16.10.96
 Período da Escala: Novembro
 Ano: 1996
 Unidade Referente: Secretaria de Estado da Fazenda

DIÁRIAS

Portaria nº 1031 de 21.10.96 - Projeto de Viagem
 nº 056/96/GS.
 CONCEDER ao Sr. LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, 04
 (Quatro) Diárias, no período de 22 a 25.10.96, com
 o objetivo de participar da Reunião da ESAF, no
 trecho Belém / Brasília / Belém.
 CP96/0129530-5

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1029 de 18.10.96 - Memº. nº 100/96/DFI
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0924 de 12.09.96,
 que concede Diárias aos servidores ELSON DE ALMEI
 DA PEREIRA, JALRO MIRANDA, ADMILSON DA SILVA ELLE
 RES e TALVA ANTÔNIA RAMOS PENA.
 CP96/0129533-0

Portaria nº 1033 de 21.10.96 - Projeto de Viagem
 nº 012/96 - DEOP.

CONCEDER ao servidor ADILSON DA SILVA MATOS, 01
 (uma) Diária, no dia 12.10.96, com o objetivo de
 atuar na distribuição do material utilizado nos
 Postos de Primeiros Socorros mantidos pela Cruz
 Vermelha Brasileira.
 CP96/0129537-2

Portaria nº 1034 de 22.10.96 - Projeto de Viagem
 nº 040/96 - DFI.


CONCEDER aos servidores DJALMA TADEU CORREA PANTO
 JA, JOÃO LUIZ LOPES SOARES, MARIA DA CONCEIÇÃO CE
 ZAR DA SILVA e ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA,
 30 (Trinta) Diárias, para cada participante, no
 período de 28.10 a 27.11.96, com o objetivo de
 participar da fiscalização - Base Candirú, no
 trecho Belém / Santarém / Belém.
 CP96/0129545-3

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIÃO FISCAL

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
 firma ALE DE SÁ COMERCIAL VAREJÃO PREÇO BAIXO, Inscrição
 Estadual nº 15.171.160-7, localizada no Município de
 Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
 o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
 essa Empresa, objeto do Processo nº 2.278/96-AINF,
 ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
 pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
 Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
 (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de Outubro de 1996.

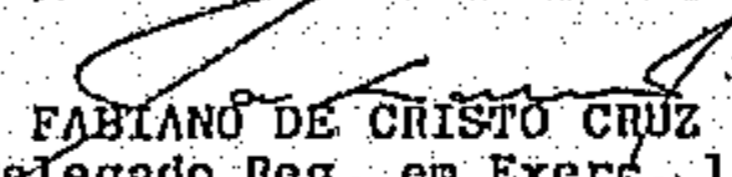

 FABIANO DE CRISTO CRUZ
 Delegado Reg. em Exerc. 16ª R.F.

CP96/0129553-4

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
 firma AMAZONIAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição
 Estadual nº 15.135.316-6, localizada no Município de
 Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
 o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
 essa Empresa, objeto do Processo nº 044/96-AINF,
 ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
 pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
 Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
 (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de Outubro de 1996.

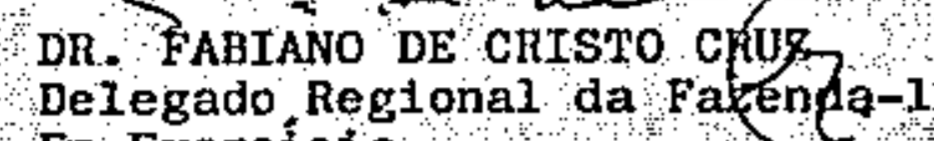

 FABIANO DE CRISTO CRUZ
 Delegado Reg. em Exerc. 16ª R.F.

CP96/0129561-5

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma CASAS PARANAENSE MAT DE CONST LTDA, Inscrição Estadual nº 15.128.944-1, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 1.455/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.

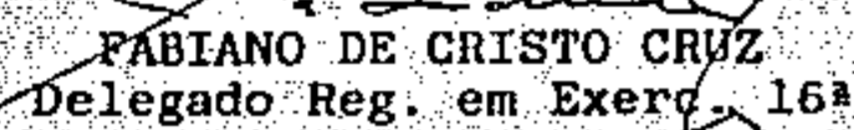

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.
Em Exercício.

CP96/0129577-1

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS KAYRO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.167.302-0, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 2.424/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.


FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129585-2

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IRMÃOS FREIRE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.171.729-2, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 335/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.

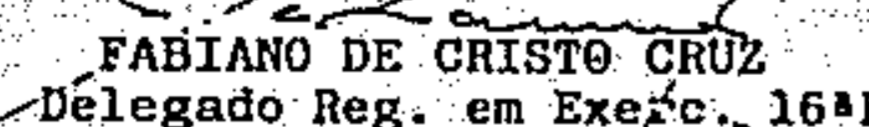

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129546-1

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IRMÃOS FREIRE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.179.274-7, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 336/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.


FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129554-2

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IRMÃOS FREIRE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.171.929-2, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 377/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a

pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.

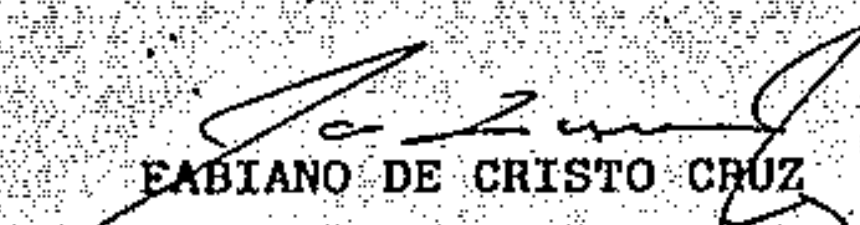

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129562-3

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IRMÃOS FREIRE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.171.929-2, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 570/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.


FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129570-4

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IRMÃOS FREIRE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.179.274-7, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 571/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.

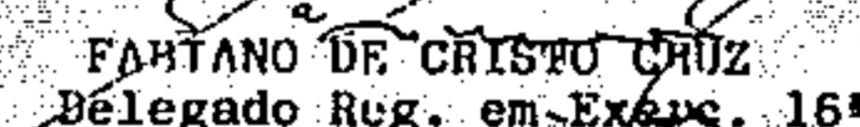

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129578-0

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÕES, Inscrição Estadual nº 15.143.329-1, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 493/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.


FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129593-3

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma MARA TIMBER DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.143.329-1, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 2.469/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 15 de Outubro de 1996.


FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerç. 16ª R.F.

CP96/0129585-0

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma MARPEX-INDÚSTRIA DE PESCA S.A., Inscrição Estadual nº 15.097.367-5, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 073/96-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de Outubro de 1996.

FABIANO DE CRISTO CRUZ
DELEGADO REG. EM EXERC. 16ª R.F.

CP96/0129601-8

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma MORAIS & CARRAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.154.121-3, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 8.475/94-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de OUTUBRO de 1996.

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional em Exerc. 16ª R.F.

CP96/0129594-1

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma OLIVEIRA E CORREA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.140.135-7, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 2.712/95-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de Outubro de 1996.

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional em Exerc. 16ª R.F.

CP96/0129602-6

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma REFLOREX-REFLORESTADORA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.109.081-5, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 3.418/95-AINF, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACÍ, 15 de Outubro de 1996.

FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Reg. em Exerc. 16ª R.F.

CP96/0129610-7

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.076/96-NC/SECP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ENART CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA JULIÃO FERREIRO NO MUNICÍPIO DE BACURÉ-PA.
VALOR: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS R\$-34.678,92 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, NOVENA E DOIS CENTAVOS), SUPRESSÃO DE SERVIÇOS R\$-6.615,01 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS, UM CENTAVO),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 139/96 - SELUC/SECP
VIGÊNCIA: 11.09.96 À 10.12.96
FOFO: BELÉM / DATA: 21.10.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. PEIRO ABÉLIO TORRES DO CARMO **NC**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: O.S.88/96-NC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMITE Nº 036/96-NC/SECP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ARCO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ MARIA MACHADO NO MUNICÍPIO DE BACURÉ-PA.
VIGÊNCIA: 23.10.96 À 21.01.97
VALOR: R\$-114.832,17 (CENTO E QUATROZEL MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 131/96 - SELUC/SECP
FOFO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 22.10.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. PEIRO ABÉLIO TORRES DO CARMO **NC**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.073/96-NC/SECP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SERVANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA CIPA DE REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO CHAVES NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.
VALOR: R\$-23.971,58 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 05.09.96 À 04.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 139/96 - SELUC/SECP - TESOURO DO ESTADO
FOFO: BELÉM
DATA: 21.10.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENCP. PEIRO ABÉLIO TORRES DO CARMO **NC**

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 24/10/96)

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/ART - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
EMPENHO: 601229
DATA: 18.09.96
VALOR: R\$-5.179,00 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: REFORMA NA FACHADA DO PRÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, na Av. Visconde de Souza Franco, nesta cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0307025-1054-4110.0000-11100
VIGÊNCIA: 30 dias **CP96/0129593-8**

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

PORTARIA Nº 417, DE 17.10.96
NOME: CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO - Mat. 5737290-013
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Xingura, Tucumã e Jacundá.
PERÍODO: 16.10.96 à 20.10.96 **CP96/0129625-3**
PORTARIA Nº 421, DE 17.10.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Abastetuba
PERÍODO: 16.10.96 à 17.10.96 **CP96/0129525-3**
PORTARIA Nº 423, DE 17.10.96
NOME: PAULO FRANCINETE MARQUES - Mat. 0006661-014
CARGO: Engº Civil
NOME: DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS - Mat. 0005347-014
CARGO: Motorista
LOCAL: Terra Alta e Bragança
PERÍODO: 22.10.96 à 24.10.96 **CP96/0129633-6**
PORTARIA Nº 425, DE 21.10.96
NOME: WALLACE RENATO DE MELO MORAIS - Mat. 5310784-011
CARGO: Auxiliar de Engenharia
NOME: RUI OLÍVIO DE ALENÇAR FERNANDES - Mat. 5310768-018
CARGO: Topógrafo
NOME: JAIME PERES DE OLIVEIRA - Mat. 0007030-010
CARGO: Motorista
LOCAL: Castanhal
PERÍODO: 22.10.96 à 23.10.96 **CP96/0129634-4**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 418, DE 17.10.96
CONCEDER, 30 (trinta) dias férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	P. DE GOZO
CARLOS FLORENO S. FURTADO	0008223-015	Engº Civil	1995	04.11 a 03.12
JURACI ROBERTO L. BAHIA	0006622-011	" "	1995	04.11 a 03.12
SILMA DO SCORPIO L. PELOSO	5407214-040	Cont.	1995	04.11 a 03.12
FRANCISCO TADEU R. FERREIRO	5533147-012	Engº Civil	1995	04.11 a 03.12
ERIVALDO CARLOS VON GRAPP	5718235-016	Assessor	1993	04.11 a 03.12
REGINA CLEIDE DE S. LIMA	0006993-016	Ag. Adm. Inst.	1993	15.11 a 17.12

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 419, DE 17.10.96
CONCEDER, adicional por tempo de serviço a partir do mês de novembro/96 a servidora ENI NORMA COELHO, mat. 0005428-014, cargo Agente Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento).
CP96/0129541-7

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0139/GAB-15.10.96 Subsdelegar, ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde Pública, atribuições para os atos relacionados a seguir,

com vigência em período igual a permanência deste Titular na gestão da Secretária de Estado de Saúde Pública.

- Designar para exercer Funções Gratificadas;
- Cessar Funções Gratificadas. **CP96/0129462-7**

Port. 1116/11.10.96 Designar ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES, Médica, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis/DATS no período de 11. a 20.09.96, em substituição ao titular que se encontra no município de Tucuruí, na Comissão de Sindicância. **CP96/0129470-8**

Port. 1118/11.10.96 Cessar a contar de 20.07.96, os efeitos da Port. nº 0061/96, que mandou servir na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, KATIA REGIANE SOUZA E SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de CS Aristides Lobo. **CP96/0129486-4**

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 01.10.96, a servidora KATIA REGIANE SOUZA E SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo/SESPA. **CP96/0129494-5**

RESUMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 01.08.96, a servidora, ELZALINA CLARA PEREIRA DA SILVA, Médica, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana/SESPA. **CP96/0129478-3**

Distratar, a contar de 02.07.96, a servidora, SILVIA HELENA BENTOS DA SILVA, Agente de Portaria, do CS Liberdade/SESPA. **CP96/0129479-1**

Distratar, a contar de 04.04.96, a servidora, LUCILEA CARVALHO RODRIGUES, Auxiliar de Saúde, da UM Mosqueiro/SESPA. **CP96/0129471-6**

Distratar, a contar de 01.08.96, a servidora, MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOURÃO, Assistente Social, da UM São Felix do Xingú/SESPA. **CP96/0129480-5**

Rescindir, a contar de 02.07.96, o servidor, JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO, Médico, da URE Santarem/SESPA. **CP96/0129472-4**

Distratar, a contar de 07.10.96, o servidor, LEANDRO PEREIRA ARAÚJO, Agente Administrativo, do Departamento de Finanças/DAF/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 23.10.96 in

Lucia Helena Moura de Arruda
Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC/DRH **CP96/0129555-0**

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 24/10/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELEÇER BASES DE COOPERAÇÃO ENTRE A SESP/PA E A P.C.E., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - D.A.T.A., DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO TERÁ VIGENCIA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 23 DE OUTUBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CP96/0129547-0

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº22, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão unânime dos membros do CES/PARÁ, em sessão ordinária realizada no dia 21.10.96.

RESOLVE:

1-Constituir Comissão para proceder análise e emitir parecer sobre a NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUS-NOB/SUS 01/96, para posterior deliberação pelo PLENÁRIO.

2-A COMISSÃO será constituída pelos seguintes CONSELHEIROS ESTADUAIS.

MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO

V. M. Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PARÁ

CP96/0129533-9

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados o resultado final e julgamento (ADJUDICAÇÃO), referente ao CONVITE Nº 105/96.

* **FIRMA VENCEDORA:** A firma PHOENIX teve adjudicado em seu favor a licitação, pelo valor global menor preço.

* Estando o mesmo à disposição dos interessados na Sede da Comissão, para quaisquer esclarecimentos

Belém, 22.10.96

A COMISSÃO: CP96/0129531-3

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 24/10/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 0204/96-GAB/HOL, de 22/10/96.
DESIGNAR os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, advogada; REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, enfermeira e MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, médica, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de apurar fato ocorrido no dia 16/10/96, na Triagem deste Hospital. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência do Hospital, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial. CP96/0129487-2

PORTARIA Nº 0205/96-GAB/HOL, de 22/10/96.
DESIGNAR os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, advogada; RICARDO LOUREIRO VALE médico e SENAIDE SILVA SIQUEIRA, nutricionista, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar no dia 18/10/96, no Bloco Cirúrgico deste Hospital. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência deste Hospital, a contar da data de publicação desta Portaria o Diário Oficial.

Belém, 22 de outubro de 1996.

Dr. ARNALDO RAMA DA ROCHA
Presidente. CP96/0129563-1

(Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 060/96
ABERTURA: 08.11.96 HORA: 09:30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (KIT'S: COLHER, PRATO, CANECA E TIGELA)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: MARIA CELESTE ALVES DE LIMA

Belém, 23 de outubro de 1996. CP96/0129571-2

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 061/96
ABERTURA: 11.11.96 HORA: 09:30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAS SAGENS AÉREAS P/QUAISQUER TRECHO DO TERRITÓ RIO NACIONAL.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES

Belém, 23 de outubro de 1996 CP96/0129579-3

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 062/96
ABERTURA: 12.11.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (BOTAÇÃO DE GÁS, FOGÃO INDUSTRIAL, PAINEL Nº 040 E BEBEDOURO ELÉTRICO COM FILTRO E PURIFICADOR DE ÁGUA)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: JACY MODESTO DO ESPÍRITO SANTO.

Belém, 23 de outubro de 1996. CP96/0129611-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
140/96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.	31.10.96

Belém, 23 de outubro de 1996.

A Comissão. CP96/0129587-9

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 24/10/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 238/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 045/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: Item 1- Armário em madeira de lei, com 02 portas, 04 prateleiras e chaves, Marca WRSP. 03(três) unidades, Item 2- Conjunto de mesa e cadeira para professor, em madeira de lei, 22(vinte e dois) Conjuntos Marca WRSP.
VIGÊNCIA: 23.10 até 12.11.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-4.261,00(Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129595-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 244/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 045/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: Item 1- Mesa em madeira com 03 gavetas e chave, estrutura em aço pintado, padrão cerejeira, Marca: INDARMA. 14(quatorze) unidades. Item 2- Mesa em madeira de lei retangular, para reunião, c/ 06 lugares, padrão cerejeira. Marca: INDARMA. 02 (duas) unidades.
VIGÊNCIA: 23.10 até 12.11.96.
DO VALOR: O valor Global é de R\$-1.603,80 (Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129603-4

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 220/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: Destina-se a aquisição de Videopédia Britânica: Item 1- BV-001 e II Guerras Mundiais. 01(um) Unidade. Item 2- BV-002 Arte, O que é, Por que Existe. 01(um) Unidade. Item 3- BV-003 Conservação da Natureza. 01(um) Unidade. Item 4- BV-004 A Era das Explorações. 01(um) unidade. Item 05- BV-005 Oceano. 01(um)

unidade. Item 06- BV-006 Roma Antiga. 01(um) unidade. Item 07- BV-007 Flores e Plantas. 01 (um) unidade.
VIGÊNCIA: 21.10. até 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-763,00(Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129619-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 221/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: Destina-se a aquisição de Videopédia Britânica: Item 01- BV-008 Energia Nuclear, Magnetismo e Raio Laser. 01(um) unidade. Item 02- BV-009 Cosmos. 01(um) unidade. Item 03- BV-010 Contos e Fábulas. 01(um) unidade. Item 04- BV-011 Da Vinci a Renascença. 01(um) unidade. Item 05- BV-012 O Continente Africano. 01(um) unidade. Item 06- BV-013 Combate das Drogas. 01(um) unidade. Item 07- BV-014 Reprodução Humana. 01(um) unidade.
VIGÊNCIA: 21.10 até 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-763,00(Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129627-1

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 224/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: Destina-se a aquisição de Videopédia Britânica: Item 01- BV-029 A Revolução Industrial. 01 Unidade. Item 02- BV-030 Rios e Lagos. 01 unidade. Item 03- BV-031 Holografia, Ondas Estacionais e Raios Gatódicos. 01 unidade. Item 04- BV-032 Espaço e Vento. 01 unidade. Item 05- BV-033 Seleção Natural. 01 unidade. Item 06- BV-034 Podemos Salvar as Baleias. 01 unidade. Item 07- BV-035 Cuidado: Terromoto. 01 unidade.
VIGÊNCIA: 21.10 até 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-763,00(Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129635-2

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 225/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: Destina-se a aquisição de Videopédia Britânica: Item 01- BV-036 Dinossauros: Lagartos Terríveis. 01 unidade. Item 02- BV-037 É possível Outro Período Glacial. 01 unidade. Item 03- BV-038 O Homem Primitivo Sobreviverá. 01 unidade. Item 04- BV-039 Cobra: Vilão ou Vítima. 01 unidade. Item 05- BV-040 Robôs e Computadores. 01 unidade. 06- BV-041 Administração Participativa. 01 unidade. Item 07- BV-042 Hereditariedade e Seres Vivos. 01 unidade.
VIGÊNCIA: 21.10 até 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-763,00(Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129643-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 222/96-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Videopédia Britânica: Item 1-BV-015 O Caminho do Sucesso. 01 (uma) unidade. Item 2-BV-016 Fósseis e Idade do Gelo. 01 (uma) unidade. Item 3-BV-017 O Cérebro Humano. 01 (uma) unidade. Item 4-BV-018 Luz e Cor. 01 (uma) unidade. Item 5-BV-019 Corpo Humano. 01 (uma) unidade. Item 6-BV-020 Vida Animal. 01 (uma) unidade. Item 7-BV-021 Sol, Chuva e Nuvens. 01 (uma) unidade.
VIGÊNCIA: 21.10 à 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de: R\$-763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129642-5

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 223/96-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Videopédia Britânica: Item 1-BV-022 Corpo Humano II. 01 (uma) unidade. Item 2-BV-023 Catástrofes: Fenômenos da Natureza. 01 (uma) unidade. Item 3-BV-024 As Ilhas Galápagos. 01 (uma) unidade. Item 4-BV-025 A Vitória dos Alindados. 01 (uma) unidade. Item 5-BV-026 Idade Média: A Mentalidade. 01 (uma) unidade. Item 6-BV-027 Origem das Plantas e Fotosíntese. 01 (uma) unidade. Item 7-BV-029 A Terra e o Universo. 01 (uma) unidade.
VIGÊNCIA: 21.10 à 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de: R\$-763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0129596-8

0478

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 226/96-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Videopédia Britânica: Item 1-BV-043 Reuniões mais eficazes.01 (uma) unidade. Item 2-BV-044 O Mundo Fantástico do Circo.01 (uma) unidade. Item 3-BV-045 Treinamento e Aconselhamento.01 (uma) unidade. Item 4-BV-046 O Sistema Respiratório.01 (uma) unidade. Item 5-BV-047 Energia Nuclear. 01 (uma) unidade. Item 6-BV-048 A Explosão Populacional.01 (uma) unidade. Item 7-BV-049 O Grand Canyon.01 (uma) unidade.
VIGENCIA: 21.10 a 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de: R\$-763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0129604-2

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 227/96-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Videopédia Britânica: Item 1-BV-050 Ar, Luz e Som.01 (uma) unidade. Item 2-BV-051 As 05 Doenças Fatais da Administração.01 (uma) unidade. Item 3-BV-052 Cuidados com a Saúde.01 (uma) unidade. Item 4-BV-053 Primeiros Socorros. 01 (uma) unidade. Item 5-BV-054 Liderança e Criatividade.01 (uma) unidade. Item 6-BV-055 Contos e Fábulas.01 (uma) unidade. Item 7-BV-056 O Caminho do Sucesso II.
VIGENCIA: 21.10 a 20.11.96.
VALOR: O valor Global é de: R\$-763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0129612-3

(Fat. n° 602, Reg. n° 602, Dia: 24/10/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 15315/96 de 17.10.96
NOME: DINEA DE SOUZA VALENTE
MAT: 5451876-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DLSNEYLÂNDIA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0129463-5

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

- PORTARIA Nº 15426/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM
- PORTARIA Nº 15411/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELEM
- PORTARIA Nº 15418/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUES/BELEM
- PORTARIA Nº 15417/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUES/BELEM
- PORTARIA Nº 15425/96 de 18.10.96
PERÍODO: 07.11.96 a 06.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTRO E ESTOQUES/BELEM
- PORTARIA Nº 15413/96 de 18.10.96
PERÍODO: 18.11.96 a 17.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
- PORTARIA Nº 15414/96 de 18.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
- PORTARIA Nº 15424/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. S. IOLANDA M. SILVA/BELEM
- PORTARIA Nº 15423/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. S. IOLANDA M. SILVA/BELEM
- PORTARIA Nº 15422/96 de 18.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO SG/BELEM
- PORTARIA Nº 15416/96 de 18.10.96
PERÍODO: 09.12.96 a 07.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELEM
- PORTARIA Nº 15419/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELEM
- PORTARIA Nº 15421/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELEM

- PORTARIA Nº 15420/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELEM
 - PORTARIA Nº 15412/96 de 18.10.96
PERÍODO: 02.10.96 a 31.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
 - PORTARIA Nº 15375/96 de 21.10.96
PERÍODO: 15.08.96 a 28.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/BELEM
 - PORTARIA Nº 15374/96 de 21.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/BELEM
 - PORTARIA Nº 15465/96 de 21.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE WALTER B. FALÇÃO/ANANINDEUA
 - PORTARIA Nº 15463/96 de 21.10.96
PERÍODO: 15.08.96 a 28.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
 - PORTARIA Nº 15464/96 de 21.10.96
PERÍODO: 20.09.96 a 03.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE NEUDALINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
 - PORTARIA Nº 15469/96 de 21.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFE. NORMA MORHY/BELEM
 - PORTARIA Nº 15466/96 de 21.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SANTO AFONSO/BELEM
 - PORTARIA Nº 15467/96 de 21.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAULO FONTELES/ICOARACI
 - PORT. COL. Nº 15491/96 de 22.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS/ANANINDEUA
 - PORT. COL. Nº 15492/96 de 22.10.96
PERÍODO: 02.09.96 a 16.10.96 / 01.07.96 a 14.08.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFE. FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI
 - PORTARIA Nº 15493/96 de 22.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELEM
 - PORTARIA Nº 15495/96 de 22.10.96
PERÍODO: 15.10.96 a 28.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELEM
 - PORTARIA Nº 15494/96 de 22.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. C. DE BARROS/BELEM
 - PORTARIA Nº 15496/96 de 22.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA
 - PORTARIA Nº 15320/96 de 22.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELEM
 - PORTARIA Nº 15356/96 de 22.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. C. DE BARROS/BELEM
- LICENÇA SAÚDE**
- PORTARIA Nº 15507/96 de 22.10.96
NOME: MARIA DE NAZARE COSTA SOUZA
MAT: 0416533-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIAS/ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 29.08.96 a 12.09.96
- LICENÇA GALA**
- PORTARIA Nº 261/96 de 09.10.96
NOME: JOSE MANOEL BENTES DE MATOS
MAT: 0250660-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/SE URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 23.09.96 a 30.09.96
Nº DA CERTIDÃO DE CASAMENTO:
- APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**
- PORT. COL. Nº 102/96 de 18.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE COMTE. CASTILHO FRANÇA/VIGIA
 - PORT. COL. Nº 027/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. PEDRO BATISTA DE SOUZA/ALMERIM
 - PORT. COL. Nº 012/96 de 08.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96 / 01.12.96 a 14.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

- PORT. COL. Nº 014/96 de 09.09.01/096
PERÍODO: 01.12.96 a 14.01.97 / 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
 - PORT. COL. Nº 051/96 de 18.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MAJOR CORNELIO PEIXOTO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
- DISPENSAR**
- PORTARIA Nº 297-B/96 de 22.10.96
NOME: EMILLA MERENTINA DE SOUZA
MAT:
CARGO/LOTAÇÃO: MSCR. DATTILOGRAFO/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.80 CP96/0129620-4

(Fat. n° 600, Reg. n° 600, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESOLUÇÃO CEPAF Nº 01/96

O Plenário do Conselho de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará - CEPAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5849/94 e:

Considerando a urgente necessidade de estabelecer normas e critérios para o pleno desempenho de suas atividades legais;

Considerando ainda, que o Plenário do CEPAF em reunião ordinária realizada no dia 30/09/96, avaliou a proposta de Regulamento Interno elaborada pela Comissão constituída pela SAGRI/ITERPA/FETAGRI/FAEPA/EMATER.

RESOLVE:

Aprovar em seu texto integral, o Regulamento Interno do CEPAF, que passará a ter vigência a partir da data de sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
Belém, 22 de outubro de 1996.

Engº Agrº GUIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Presidente do CEPAF, em exercício CP96/0129628-0

(Fat. n° 582, Reg. n° 582, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 036 /96-FIP
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL e a RIFRAM ENGENHARIA Ltda.
Objeto: Reforma do prédio onde funcionava o Instituto de Identificação, localizado na Av. Portugal
Vigência: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia de início indicado na Ordem de Serviço
Valor global: R\$ 41.207,00 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais).
 Dotação Orçamentária do FIP, com a seguinte classificação: 06.30.174.1400 no Elemento de Despesa 4130.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 21.10.96
Ordemador responsável: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara.
CP96/0129636-0

(Fat. n° 572, Reg. n° 572, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

- Portaria nº-272 de 22.10.96
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Cargo: Diretor de Transporte Hidroviário
Valor de Suprimento: R\$-1.780,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/88/535/2562/3132.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias
Portaria nº-273 de 23.10.96 CP96/0129644-1
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Cargo: Secretário - SETRAN
Valor de Suprimento: R\$-1.000,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/022/2514/3132.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias
CP96/0129532-1

(Fat. n° 569, Reg. n° 569, Dia: 24/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, JUAN L. BARDA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0481

CADERNO 3

ANO CV - 106^o DA REPÚBLICA - Nº 28.327

BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1996

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Maracaná, homologo a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 001/96, adjudicando como vencedora a firma **DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA**, para a aquisição de Costa Aluno, Costa Professor e Cesta Escola, objeto do Convênio 071/96-COMUNIDADE SOLIDÁRIA/FAE/SEDUC/PMM, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Maracaná, 06 de Setembro de 1996.
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Maracaná, homologo a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 002/96, adjudicando como vencedora a firma **DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA**, para a aquisição de Costa Saúde Escolar, objeto do Convênio 118/96-COMUNIDADE SOLIDÁRIA/FAE/SEDUC/PMM, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Maracaná, 06 de Setembro de 1996.

RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Maracaná, homologo a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 003/96, adjudicando como vencedora a firma **BRAGA SS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para a aquisição de veículo (ônibus Escolar), objeto do Convênio 092/96-COMUNIDADE SOLIDÁRIA/FAE/SEDUC/PMM, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Maracaná, 06 de Setembro de 1996.

RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Prefeito Municipal

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 24/10/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Funtelpa
Contratado : Reginaldo Rodrigues da Silva
Cargo : Operador de Transmissor I
Vigência : 01.07. a 31.12.96
Vencimento : R\$ 330,23
Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. de nº 28.244, de 28.06.96; CP96/0129542-9

ERRATA

Retificação parcial da Portaria nº 135/96, de 01.07.96 publicada no D.O.E. de nº 28.246, de 02.07.96.

Onde se lê:
128 - Reginaldo Rodrigues da Silva - Eletrecista I
Leia-se:
128 - Reginaldo Rodrigues da Silva - Oper. de Transmissor I

Afonso de Ligório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

CP96/0129534-8

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 24/10/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TRANCRÊDO NEVES

CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE O CÍRIO DE NAZARÉ
96/97

REGULAMENTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/96

I- Dos objetivos

1.1- Promover e difundir a fotografia no Pará e, ao mesmo tempo, divulgar o Círio de Nazaré.

II- DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1- O concurso será organizado por uma comissão assim composta:

ELZA LIMA- Coordenadora de Imagem e Patrimônio/SECULT;

JOÃO MERCES- Diretor do Museu do Estado do Pará (MEP);

JAIME BIBAS- Secretário Adjunto/SECULT;

ROSE SILVEIRA- Coordenadora de Comunicação Social/SECULT.

2.2- A comissão organizadora terá como atribuições

- Gerenciar ou organizar a execução do Concurso;
- Divulgar os vencedores e entregar os respectivos prêmios;
- Resolver casos omissos do Regulamento.

III- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A inscrição será realizada em ficha própria, devendo o autor trazer 03 (três) cópias de cada fotografia e uma do currículo, em envelope lacrado, encaminhando-os à Secretaria do Mep, das 09 às 15 horas, entre os dias 18.11 e 06.12 de 1996.

3.2- Cada participante deverá inscrever 03 (três) fotografias.

3.3- As fotografias poderão ser em preto e branco ou em cores, nos formatos 18x24 cm ou slide, para pré-seleção, comprometendo-se a entregar a cópia final no tamanho 50x60 cm, com moldura, com vistas à exposição até o dia 02 de janeiro de 1997.

3.4- As obras não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do salão.

3.5- É vedada a participação no evento de funcionários da Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

IV- DA SELEÇÃO

4.1- A seleção será feita em uma fase por uma Comissão Julgadora, assim constituída:

NÉLIO PALHETA- Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado;

JAIME BIBAS- Secretário Adjunto da Secult;

LUCIANO OLIVEIRA - Artista Plástico.

V- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- A Secult não será responsabilizada em qualquer processo de reinvidicação ou queixa interaurada por modelos que apareçam nas fotografias premiadas, caso estas fotografias sejam publicadas ou expostas. Tal responsabilidade caberá ao concorrente.

5.2- A Secult reserva para si todos os direitos sobre qualquer reprodução, publicação e exibição das fotografias premiadas, desde que se dê no âmbito do concurso.

VI- DO TRANSPORTE

6.1- Os artistas selecionados deverão fazer chegar suas obras por conta própria em condições de serem expostas, acondicionadas de forma correta, possibilitando o retorno das mesmas em segurança.

6.2- A retirada das obras será feita pelo artista, bem como será de sua responsabilidade qualquer ônus quanto ao frete das mesmas.

VII- DA MONTAGEM

7.1- Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora o conceito da montagem do salão.

7.2- As obras selecionadas serão montadas pela equipe do MEP. As que não se enquadrarem nos supostos tradicionais serão montadas de acordo com os projetos, fotografias ou outras referências, especificações ou indicações fornecidas pelo artista.

7.3- Equipamentos especiais necessários à apresentação da obra deverão ser fornecidos pelo

artista, sendo de sua total responsabilidade a operacionalidade e manutenção dos mesmos.

7.4- Trabalhos que exijam salas, instalações e montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do MEP.

7.5- Obras que tenham sido danificadas durante o transporte para o salão só serão expostas se houver tempo hábil para o seu restauro e a cobertura das despesas for efetuada pelo artista responsável.

VIII- DO LOCAL DO JULGAMENTO

8.1- O julgamento será realizado no Museu do Estado do Pará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 1996.

IX - DA EXPOSIÇÃO

9.1- A abertura do salão acontecerá no MEP, no dia 16 de janeiro de 1997, às 20.00 horas.

9.2- Os trabalhos permanecerão em exposição até o dia 12 de fevereiro de 1997.

X- DA PREMIAÇÃO

10.1- O vencedor no dia da abertura do salão, receberá como prêmio:

- * Uma passagem ida/volta para Nova York;
- * R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como ajuda de custo.

Parágrafo Primeiro: A fotografia vencedora será objeto do cartaz referente ao Círio/97 da SECULT.

Parágrafo Segundo: O júri poderá conceder menção honrosa.

CP96/0129545-0

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 24/10/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 011/96-FCPTN

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/96-FCPTN
Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a LOCAVEL-SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo para o uso da FCPTN.

Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura.

Valor Global: R\$- 5.994,00

Dotação Orçamentária:

15202.08.48.247.4203.3132.11100

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura 24 de outubro de 1996

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

CP96/0129550-0

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 24/10/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 547 de 18.10.96, CONCEDER, ao Servidor **WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS**, Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, diárias para fazer face as despesas com Alimentação no Município de Maracaná, no dia 09.10.96, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroará os seus efeitos a partir do dia 09.10.96.
CP96/0129556-9

PORTARIA Nº 544 de 18.10.96, CONCEDER, a Servidora **MÔNICA CRISTINA SOUZA DE LIMA**, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120539-010, lotada no DEA, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 21 a 25.10.96, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.10.96.
CP96/0129564-0

PORTARIA Nº 545 de 18.10.96, CONCEDER, aos Servidores **ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA**, Presidente do IPASEP, Código DAS-01.6 Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, **EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE**, Diretor do DHE, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703476-016, lotado no DHE e **PAULO SÉRGIO PIRES SILVA**, Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5700517-016, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Moju e Tomé-Açu nos dias 18 e 19.10.96, a Serviço deste Instituto. A Presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.
CP96/0129580-1

PORTARIA Nº 528 de 08.10.96, CONCEDER, aos servidores abaixo 30 (TRINTA) dias de Licença Especial. A presente portaria entra em vigor para cada servidor a partir da data indicado no período concessivo.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 10.000,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
 CP96/0129607-7

PORTARIA Nº 313/96 DE 23.10.96
 NOME DO SERVIDOR: ALDO DE JESUS BARBOSA SA - TEN CEL PH
 MATRÍCULA: 3376087-10
 CARGO: Comandante do 179 BPM
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 5.600,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
 CP96/0129608-5

PORTARIA Nº 314/96 DE 23.10.96
 NOME DO SERVIDOR: NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL - CEL PH
 MATRÍCULA: 338110010
 CARGO: Diretor do HEM
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e vinte Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 3.720,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
 CP96/0129630-1

PORTARIA Nº 315/96 DE 23.10.96
 NOME DO SERVIDOR: WALDENIR DE J. TRAVASSOS DE QUEIROZ-MAJ PM
 MATRÍCULA: 3408787-010
 CARGO: Comandante da 4ª CIPM
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.820,00 (Hum Mil Oitocentos e vinte Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 1.820,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
 CP96/0129638-7

PORTARIA Nº 316/96 DE 23.10.96
 NOME DO SERVIDOR: ADNILSON CRUZ DA SILVA - MAJ PM
 MATRÍCULA: 3374114-010
 CARGO: Comandante da 9ª CIPM
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 600,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
 CP96/0129646-8

FABIANO JOSÉ DENIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA CP96/0129566-6

(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 24/10/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/96-HCGV
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis, destinados à Coordenação de Nutrição do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", para o consumo de 04 (quatro) meses.
 ABERTURA: No Auditório do HCGV, sito à Trav. Alferes Costa s/N, Bairro do Marco, Belém-Pará, às 10:00 hs do dia 08 de Novembro de 1996.
 EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 hs na Sala da Comissão de Licitação deste Hospital. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
 TAXA: O Edital será adquirido pelo preço de R\$ 10,00 (Dez Reais).
 Belém, 24 de outubro de 1996
 Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CP96/0136187-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 023/96-MP/PA.
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e DESEMPENHADORA SANTA ROSA
 Modalidade de Licitação: Carta Convite
 Objeto: Manutenção mecânica e elétrica corretiva, nos veículos Oficiais do Contratante
 Vigência: De 22 de Outubro à 31 de Dezembro de 1996.
 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais estimados.
 Dotação
 Orçamentária: Atividade: 12.101.02.04.0142.2019 - Coordenação e funcionamento das atividades técnico-Administrativas.
 Elemento de despesa: 3132-00 - Outros serviços e encargos
 Foro: Belém
 Data: 22 de Outubro de 1996.
 Ordenador
 Responsável: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA. CP96/0136265-7

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 024/96-MP/PA.
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e J.J. DE SOUZA E CIA LTDA.
 Modalidade de Licitação: Carta Convite

Objeto: Manutenção mecânica e elétrica corretiva, nos veículos Oficiais do Contratante
 Vigência: De 22 de Outubro à 31 de Dezembro de 1996.
 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais estimados.
 Dotação
 Orçamentária: Atividade: 12.101.02.04.0142.2019 - Coordenação e funcionamento das atividades técnico-Administrativas.
 Elemento de despesa: 3132-00 - Outros serviços e encargos
 Foro: Belém
 Data: 22 de Outubro de 1996.
 Ordenador
 Responsável: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA. CP96/0136242-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de outubro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 953170-00
 Responsáveis: Maria Nêmilde Silva Gomes e Adi Marilda Batista de Souza
 Origem: Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas
 Assunto: Prestação de contas de 1994
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
- 02) Processo nº 965469-00
 Responsável: João Batista Barbieri
 Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
 Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1996.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral
 CP96/0136210-D

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/96
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA AS FIRMAS HABILITADAS QUE A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº02 -PROPOSTAS, SERÁ REALIZADA NO DIA 25.10.1996, ÀS 10 HORAS, NO MESMO LOCAL DA SESSÃO ANTERIOR.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 *****CP96/0136194-4.***
 Portaria nº829/96-DP-G, de 08.10.96. Concede Suprimento de Fundos a Aux. Adm. SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, no valor de R\$750,00-classificação orçamentária 11104.02070212532 na rubrica 31 20, mês outubro/96, sendo que o prazo para prestação de conta é de 30 dias, após o período normal de aplicação ; CP96/0136238-0
 Portaria nº837/96-DP-G, de 18.10.96. Remove, a pedido, da Comarca de Santarém para a Comarca de Ananindeua, a Defensora Pública dra. MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA SALES, atuando no JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA CIDADE NOVA VIII, sem prejuízo de suas atividades na Defensoria Pública / de Ananindeua; CP96/0136222-3
 Portaria nº839/96-DP-G, de 18.10.96. Remove, a pedido, da Comarca de Marapanim e Magalhães Barata para a Comarca de Ananindeua, a Defensora Pública dra RITA MIRIAM BARROSO TAVARES, atuando no JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA CIDADE NOVA VIII, sem prejuízo de suas atividades na Defensoria Pública de Ananindeua; CP96/0136230-4
 Portaria nº840/96-DP-G, de 18.10.96. Concede Lic. Premio ao servidor ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA referente ao período aquisitivo 64 a 67, a ser gozada no período de 01.10. a 29.11.96; CP96/0136220-7 *
 ***** CP96/0136220-7 *
 (G.Reg.219)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente deste TRE, a Secretária informa a quem interessar possa, que a Sessão Ordinária de Julgamento a se realizar nesta quinta-feira, dia 24/10/96, terá início antecipado para as 17:00 hs.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 29.10.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

- Proc. 1992/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Maracanã - 31ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração proferida pelo Juízo da 31ª Zona Eleitoral que indeferiu pedido de recontagem formulado pelo recorrente. Recorrente: Antônio Domingos S. Souza. Recorrida: Juíza Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, Drª. Maria Vanda Barros da Silva Lima. Relator: Juiz Edilson Messias - por prevenção.
- Proc. 1836/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Luiz Roberto Cordaio Sodré, por seus advogados, Drs. Paulo Sérgio Calvo de Galiza e Kenneth Fleming. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Drª. Maria Filomena Buarque Camacho. Relator: Juiz Carlos Gonçalves.
- Proc. 1958/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Conceição do Araguaia - 24ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração da Junta Apuradora, por unanimidade, pela nulidade do voto nas 34ª e 341/359 Seções. Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT, por sua advogada Drª. Tereza Cristina Rodrigues Trindade. Recorrido: Juízo Eleitoral da 24ª Zona - Conceição do Araguaia. Relator: Juiz Paulo Frota - por prevenção.
- Proc. 1959/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Conceição do Araguaia - 24ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração da Junta que anulou um (01) voto nas 70ª, 71ª, 341ª, 359ª e 328ª Seções. Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção de Conceição do Araguaia, por sua advogada Drª. Tereza Cristina Rodrigues Trindade. Recorrida: 54ª Junta Apuradora, presidida pela Juíza Maria de Betânia Paes Rodrigues. Relator: Juiz Paulo Frota - por prevenção.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 31.10.96, quinta-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

- Proc. 1943/96 - Recurso Eleitoral (Ex Offício). Origem: Santarém - 20ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração da Junta que anulou a urna da 276ª Seção e apurar em separado. Recorrente: 44ª Junta Apuradora, Presidida pelo Juiz João Batista Lopes Nascimento. Relator: Juiz Carlos Gonçalves (por prevenção).
- Proc. 1944/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Santarém - 20ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração da Junta que anulou a votação da Seção nº 276 e apurou em separado. Recorrente: PT-PSB-PMDB, por seus delegados e Coligação Desenvolvimento Participativo, por sua delegada Sra. Célia Mª de Andrade Henn. Recorrido: Juiz Presidente da 44ª Junta Apuradora, Dr. João Lopes do Nascimento. Relator: Juiz Carlos Gonçalves (por prevenção).
- Proc. 1993/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Xinguara - 61ª Zona Eleitoral. Assunto: Declaração da Junta que, considerando a intenção de voto, computou o voto ao candidato a Prefeito de nº 20, Itamar Mendonça. Recorrente: Partido Democrático Trabalhista - PDT. Recorrida: 96ª Junta Apuradora, presidida pelo Juiz Eider Lisboa F. da Costa. Relator: Juiz Carlos Gonçalves.
- Proc. 1947/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Terra Alta - 09ª Zona Eleitoral. Assunto: Alegadas Irregularidades na apuração. Recorrente: Coligação "União pelo Progresso de Terra Alta", por seu advogado, Dr. Telmo Lima Marinho. Recorrida: 24ª Junta Apuradora, presidida pela Juíza Roma Keiko Kobayashi - 09ª Zona Eleitoral - Curuçá. Relator: Juiz Carlos Gonçalves (por prevenção).

ACÓRDÃO Nº 14.914

Proc. nº : 1828/96
 Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
 Origem : Afuá - 16ª Zona Eleitoral
 Assunto : Declaração que não apurou os votos da 48ª Seção - Anajás
 Recorrente : Presidente da 36ª Junta Apuradora, Dr. Walton Cesar Bruzdanski
 Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral. Inexistência da Ata de Apuração (art. 165, § 5º do C.E.)
 Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, á unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de outubro de 1996.

@ @ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.915

Proc. nº : 1808/96
 Autos de : Recurso Eleitoral
 Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral
 Assunto : Declaração da 4ª Junta Apuradora que decidiu apurar em definitivo a urna referente à 6ª Seção
 Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por sua representante, Sra. Adra Elisa Galá Ribeiro
 Recorrido : 4ª Junta Apuradora da 28ª Zona Eleitoral
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência de 09 (nove) votos não configura fraude (art. 17, § 1º da Res. 19.640/TSE).

Não conhecido, por estar a peça recursal, inscrita por advogado não habilitado nos autos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.916

Proc. nº : 1835/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 5ª Junta Apuradora que deferiu a Impugnação da urna nº 300.
Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu representante, Dr. Mauro Ó de Almeida
Recorrido : Juiz Presidente da 5ª Junta Apuradora da 28ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo de Noronha Tavares
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Impugnação deferida pela Junta Apuradora. Recurso improvido, com encaminhamento das peças à Polícia Federal para as devidas investigações.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento e determinar encaminhamento de peças à Polícia Federal para apuração dos fatos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.917

Proc. nº : 1788/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 8ª Junta que apurou em separado os votos da seção 266 e anulou a votação nos termos do § 2º do art. 17 da Resolução 19.540/96.
Recorrente : Presidente da 8ª Junta Apuradora, Dra. Mª do Céu Maciel Coutinho.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência entre o número de votantes e o número de cédulas - Indício de fraude. Recurso improvido, com o encaminhamento das peças à Polícia Federal para devida apuração.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento e determinar encaminhamento de peças à Polícia Federal para apuração dos fatos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.918

Proc. nº : 1790/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 7ª Junta que apurou em separado a uma da 5ª Seção e anulou a votação.
Recorrente : Juiza Presidente da 7ª Junta, Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência entre o número de votantes e o número de cédulas. Recurso improvido, com encaminhamento de peças à Polícia Federal para investigação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, determinando encaminhamento de peças à Polícia Federal para apuração dos fatos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.919

Proc. nº : 1809/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Cametá - 12ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que julgou procedente em parte a representação e condenou a recorrente ao pagamento da multa de 10.000 UFIR.

Recorrente : Rádio Tocantins Ltda., por seu advogado, Dr. José Rubens B. Leão.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 12ª Zona, Dr. Leonides M. Silva
Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Multa - Propaganda Eleitoral - Não demonstrados com precisão e clareza os fatos alegados - Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA- Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.920

Proc. nº : 1885/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Baião - 35ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 4ª Turma da 64ª Junta Apuradora que anulou a votação da urna referente às Seções 8 e 47 agregadas.
Recorrente : Juiza Presidente da 64ª Junta Apuradora, Dra. Glides Maria Silveira Lima.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Anulação de urna com apuração em separado - Ausência da lacra. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe nega provimento, determinando o encaminhamento de peças à Polícia Federal para apuração dos fatos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.921

Proc. nº : 1888/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Melgaço - 15ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 35ª Junta que apurou em separado os votos da Seção nº 110/123 (agregada) e anulou a votação nos termos do § 2º, art. 17 da Resolução nº 19.540/96-TSE.
Recorrente : Juiza Presidente da 35ª Junta Apuradora, Dra. Valéria Medeiros Mendonça.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Ausência da assinatura dos mesários nas cédulas eleitorais - Uma anulada com apuração em separado. Recurso não conhecido, por incabível, uma vez que se trata de nulidade de cédula (Res. 19.540/TSE, art. 31, II).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por incabível na espécie, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.922

Proc. nº : 1881/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belterra - 20ª Zona Eleitoral (Santarém)
Assunto : Decisão da Junta Apuradora que computou votos das Seções 21 e 211 para o candidato Oti Santos.
Recorrente : Partido da Frente Liberal - PFL, através do Sr. Osmar da Silva Pimentel Filho
Recorrido : 46ª Junta Apuradora, Presidida pelo Juiz Jorge Luiz Lisboa Sanches
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. É inexistente por não estar interposto por advogado e por falta de fundamentação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, pois não está inscrito por advogado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.923

Proc. nº : 1886/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Baião - 35ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta Apuradora que anulou e apurou em separado os votos da 4ª Seção.
Recorrente : Presidente da 64ª Junta Apuradora, Dra. Glides Maria Silveira Lima
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Ausência da assinatura dos mesários no lacra da urna e divergência na assinatura da Presidente da mesa receptora nos demais documentos. Indícios de fraude - Anulação e apuração em separado. Recurso improvido com encaminhamento das peças dos autos à Polícia Federal para investigação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, determinando o encaminhamento de peças à Polícia Federal para apuração dos fatos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.924

Proc. nº : 1804/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral
Assunto : Urnas anuladas referentes às Seções nºs 26, 57 e 180
Recorrente : Juiza Presidente da 4ª Junta Apuradora, Dra. Maria Rita Lima
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência entre o número de votantes e o número de cédulas - Anulação da urna com apuração em separado. Recurso improvido, com remessa de peças à Polícia Federal para investigação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, determinando o encaminhamento de peças à Polícia Federal para investigação dos fatos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.925

Proc. nº : 1799/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta que anulou a votação e apurou em separado a uma da Seção nº 185.
Recorrente : Juiza Presidente da 8ª Junta Apuradora, Dra. Maria do Céu Maciel Coutinho
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência entre o número de votantes e o número de cédulas - Anulação da urna com apuração em separado. Recurso improvido, com remessa de peças à Polícia Federal para investigação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, determinando o encaminhamento de peças à Polícia Federal para investigação dos fatos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA- Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.926

Proc. nº : 1840/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Bujaru - 30ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta de apurar em separado a uma da Seção de nº 402.
Recorrente : Partidos do Trabalhadores-PT, Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e Partido Liberal-PL, por seus Delegados.
Recorrido : 13ª Junta Apuradora - 30ª Zona Eleitoral.
Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Impugnação de urna com apuração em separado. Inexiste quando interposto por pessoa sem legitimidade para recorrer.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.927

Proc. nº : 1857/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Bujaru - 30ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 13ª Junta Apuradora que impugnou a 401ª Seção.

0485

Recorrente : Partido dos Trabalhadores-PT, por seu Representante legal, Nazaré Costa Bessa.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 13ª Junta Apuradora.
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Impugnação de uma pela Junta Apuradora. Inexiste quando interposto por pessoa sem legitimidade para recorrer.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.928

Proc. nº : 1852/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Bujaru - 30ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta que indeferiu impugnação do recorrente, apurou normalmente a uma da Seção nº 384, agregada à 519.
Recorrente : Partido Socialista Brasileiro-PSB, por seu advogado, Dr. João Luiz Wariss de Araújo, e Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, por seu delegado, Sr. José Valdir N. Marques Júnior.
Recorrido : 13ª Junta Apuradora - 30ª Zona Eleitoral.
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Incoincidência entre o número de votantes e o número de cédulas contidas nas urnas. Inexiste quando interposto por pessoa sem legitimidade para recorrer.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.929

Proc. nº : 1856/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Bujaru - 30ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta que apurou em separado as urnas das Seções 374 e 372.
Recorrente : Partido Socialista Brasileiro-PSB, por seu advogado, Dr. João Luiz Wariss de Araújo, e Partido Social Democrático- PSD, por seu delegado, Sr. Sidney Sarmento dos Santos.
Recorrido : 13ª Junta Apuradora, presidida pela Juíza Ezilda Pastana Mutran-30ª Zona Eleitoral.
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Apuração em separado. Inexiste quando interposto por pessoa sem legitimidade para recorrer.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.930

Proc. nº : 1891/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Breves - 15ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 34ª Junta Apuradora que anulou a uma da 174ª Seção e apurou os votos em separado.
Recorrente : Juíza Presidente da 34ª Junta Apuradora, Dra. Edith Ribeiro Dias.
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Ausência da rubrica dos membros da mesa receptora nas cédulas eleitorais - Uma anulada e apuração em separado. Recurso não conhecido por incabível, uma vez que se trata de nulidade de cédulas (art. 31, II da Res. 19.540 do TSE).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por incabível na espécie, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.931

Proc. nº : 1880/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Vigia - 8ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta que indeferiu impugnação a 23 votos da seção 071/149.
Recorrente : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Vigia por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes.
Recorrida : 22ª Junta Apuradora, Juiz Milton Marques Carneiro
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Indeferimento de impugnação - Fraude alegada - Não comprovado. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.932

Proc. nº : 1607/96
Autos de : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar
Impetrante : Coligação "Frente Belém Popular", por seu advogado, Dr. Carlos Botelho da Costa.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.
Origem : Expediente da Impetrante, sem data.
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato judicial do Juízo Eleitoral da 1ª Zona - Belém. Uma vez julgados todos os recursos sobre a matéria controvertida é de se considerar prejudicado o presente Mandado de Segurança.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o presente mandado de segurança, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.933

Proc. nº : 1877/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Igarapé Miri - 6ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Junta que, por maioria, rejeitou impugnação fundada em alegada coincidência de caligrafia nos votos da Seção de nº 050.
Recorrente : Coligação "Igarapé Miri em Ação", por seus advogados, Drs. Haroldo Fernandes e Haroldo Maués.
Recorrido : 19ª Junta Apuradora, Presidida pelo Juiz Antônio Cláudio Von-Lohmann Cruz - 6ª Zona Eleitoral.
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Recurso Eleitoral. Alegação de semelhança de grafia em votos dados a diversos candidatos. Não comprovada a anormalidade alegada. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.934

Proc. nº : 1893/96
Autos de : Recurso Eleitoral - Ex Offício
Origem : Nova Ipixuna - 56ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 90ª Junta que apurou em separado os votos da seção nº 84 e anulou a votação nos termos do § 2º do art. 17 da Resolução nº 19.540/96-TSE.
Recorrente : Juíza Presidente da 90ª Junta Apuradora, Dra. Diracy Nunes Alves
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Recurso Eleitoral. Descumprimento do art. 165, § 3º, do Código Eleitoral. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.935

Proc. nº : 1878/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Igarapé Miri - 6ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que rejeitou a impugnação de votos das urnas nºs 48 e 49.
Recorrente : Coligação "Igarapé Miri em Ação", por seu advogado, Dr. Haroldo Fernandes e Haroldo Maués.
Recorrido : Juiz Presidente da 19ª Junta Apuradora, Dr. Antônio Cláudio Von-Lohmann Cruz.
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Recurso Eleitoral. Rejeição de impugnação de votos. Recurso não conhecido por sua intempestividade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por ser intempestivo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.936

Proc. nº : 1076/96
Autos de : Habeas Corpus
Impetrante : Telecomunicações do Pará S/A - Telepará, por seu advogado, Dr. Omar Bueres.
Paciente : Herdelei Camargo Drago
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 59ª Zona, Dr. Edmar Silva Pereira
Origem : Expediente da Impetrante, datado de 16.08.96

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório, com pedido de liminar em favor de funcionária da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará. A prisão ordenada constitui constrangimento ilegal, que deve cessar por meio de habeas corpus. Concedida a ordem pleiteada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a ordem pleiteada, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente e Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.938

Proc. nº : 1229/96
Autos de : Habeas Corpus
Impetrante : Dr. Simão Bentes, advogado dos pacientes.
Paciente : Wanderlan de Oliveira Cruz, Daniel Nogueira dos Santos, Guilherme Jorge da Silva, Ademar Teixeira, Francisco Assis Cunha, por seu advogado.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 18ª Zona, Dr. José Torquato Araújo de Alencar
Origem : Expediente da Impetrante, datado de 25.08.96

EMENTA: Habeas Corpus - Trancamento de Ação Penal, por falta de justa causa. A inexistência de justa causa não se presta à concessão do remédio heróico, tanto para o trancamento da Ação Penal, como também do Inquérito policial. Negada a ordem pleiteada, por falta de amparo legal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar a ordem pleiteada, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1771

Proc. nº : 1879/96
Autos de : Pedido de Recontagem de Votos da 31ª Zona Eleitoral - Eleições Proporcionais
Requerente : Nagib Mourão Salomão, através de sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes
Origem : Expediente datado de 07.10.96 do requerente
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Pedido de Recontagem de votos - 31ª Zona Eleitoral/Maracanã - Inexistente quando subscrito por advogado sem procuração nos autos.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de habilitação do advogado que subscreveu a inicial, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

0487

IMPTE : ANTONIO BELO DA SILVA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005477-0 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE BRASIL DE SOUSA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005478-9 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA EVANIZE CORREA DA CRUZ
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005479-7 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES E OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005480-0 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FERNANDO ALVES RIBEIRO E OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005482-7 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005483-5 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : JOAO G LIMA
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005484-3 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : SOCORRO E BARRETO LTDA
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005485-1 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALEX VELOSO NAVES E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005486-0 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARIA DO CARMO MELO YANES E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE LONDRINA/PR
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005488-6 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DESAPARECIMENTO DE UM APARELHO DE TELEVISAO DENTRO DO ALOJAMENTO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005489-4 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DECLARACAO FALSA FORNECIDA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005491-6 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005495-9 PROT: 04/09/96
 CLASSE : 02300 - HABEAS DATA
 IMPTE : ANGELO AUGUSTO CORREA BARRETO
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005496-7 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALEXANDRE JORGE JACOB E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005497-5 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ARLINDO RODRIGUES BRIGIDO E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005498-3 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALFREDO FIGUEIREDO PEREIRA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005499-1 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALZERINA ERMITA FREITAS E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005500-9 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BENEDITO RODRIGUES DE SANTIAGO E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005501-7 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EUCLIDES GOMES DA SILVA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005502-5 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALDERICO DA SILVA VALE E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005503-3 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CARLOS ANDRADE DA SILVA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005504-1 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO NAZARE DO CARMO E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005505-0 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BENEDITO RODRIGUES RAMOS E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005506-8 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ADAMOR RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005507-6 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUGUSTO MERCES DOS SANTOS E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005508-4 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALVARO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005509-2 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005510-6 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005470-3 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 96.00032238 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005481-9 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 00.00186473 CLASSE: 3100
 EMBTE : GESSOPLAC LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005487-8 PROT: 06/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL : 96.00048916 CLASSE: 15205
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : IRENISE PALHETA NEVES E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005490-8 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL : 96.00054690 CLASSE: 15205
 REQTE : VALDECI GONCALVES VALENTE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005492-4 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 96.00017824 CLASSE: 3300
 EMBTE : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005493-2 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 PRINCIPAL : 00.00314463 CLASSE: 3200
 EMBTE : BANCO DO BRASIL S/A
 EMBDO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005494-0 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL : 96.00048711 CLASSE: 9200
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00034
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/09/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/09/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00041
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00021

BELEM, 09/09/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005511-4 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMAR FURTADO DE ARAUJO E OUTROS
 REU : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005512-2 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 REQDO : ELIEZER FARIAS E SILVA FILHO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005513-0 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : WENCESLAU CARVALHO DE AZAMBUJA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 11a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005514-9 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : IVO MARINHO ALENCAR FILHO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005515-7 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR NAO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUCOES PREVIDENCIARIAS PELA EMPRESA VELBRAS LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005516-5 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : TEREZA DE SOUZA ARAUJO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005517-3 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ENEDINA PEREIRA DOS SANTOS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005519-0 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005520-3 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : FRANCISCO BORGES DE SOUSA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005521-1 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CICERO BARBOSA DA SILVA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005522-0 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO ANGELO ROMEIRO
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005523-8 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO CARLOS PERDIGAO BEZERRA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005524-6 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005525-4 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DELCY CASEMIRO FERREIRA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005526-2 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005527-0 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 09106 - PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVA
 REQTE : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005528-9 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO RAMOS
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005529-7 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE PEDRO DE ALMEIDA CAMPOS
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005530-0 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SEBASTIAO LOPES DA COSTA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
 PARA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005518-1 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 96.00049041 CLASSE: 15205
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : GUIOMAR RODRIGUES MOTA
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00019
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/09/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/09/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00008

BELEM, 10/09/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005532-7 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : G D CARAJAS IND COM E EXP DE
 MADEIRAS LTDA
 IMPDO : INSPETOR GERAL DO PORTO DE BELEM
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005533-5 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CAROLINA VALENTE LEITAO CORREA E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005534-3 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUII
 AUTOR : JOAO MARIA DE LIMA PAES E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005535-1 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT

REQDO : COURT COM DE ARTIGOS ELETRONICOS
 LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 21a VARA CIVEL DA 1a
 SUBSECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO
 PAULO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005536-0 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : WILTON VIANA VITOR
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005537-8 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005538-6 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005539-4 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA
 LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005540-8 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS
 LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005541-6 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005542-4 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005543-2 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE DAS NEVES NETO E OUTROS
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO
 NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005544-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALFREDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO
 NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005545-9 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 13105 - PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005546-7 PROT: 10/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ADHEMAR CALUMBY E OUTROS
 IMPDO : REPRESENTANTE DA DELEGACIA FEDERAL
 DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005547-5 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005548-3 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA HELENA DA CONCEICAO MELO E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005549-1 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANA MARIA FRANCO DE MOURA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005550-5 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SEBASTIAO REIS DOS SANTOS E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005551-3 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ELZAMANN DE ALMEIDA LOPES E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005552-1 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005553-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : GERSON LIMA GIRAO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005554-8 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DE NAZARE SEABRA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005555-6 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE MARIA MORAES CARVALHO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005556-4 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : DENISE MELO VIEIRA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005557-2 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EDISSA SOARES DOS ANJOS E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005558-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALTAMIRA SILVA DO ROSARIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005559-9 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ATLANTICA PESCA LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005561-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : ARAO DOS SANTOS MARTINS
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005531-9 PROT: 09/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 96.00049050 CLASSE: 15205
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ODILEUZA FARIAS DE MELO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005560-2 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 96.00054690 CLASSE: 15205
 REQTE : VALDECI GONCALVES VALENTE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005562-9 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 96.00048967 CLASSE: 9200
 AUTOR : SEDY ROSA DE VASCONCELOS E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 94.0001405-8 PROT: 04/03/94
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA E OUTRO
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00029
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 11/09/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 11/09/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELEM, 11/09/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

Biblioteca Publica (Arquivo de Belem)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0489

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.327

BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1996

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005563-7 PROT: 11/09/96
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : MANOEL DE JESUS RODRIGUES
BITTENCOURT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005565-3 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA LINDALVA DA SILVA CUNHA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005566-1 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : REGINA DA CONCEICAO MARTHA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005567-0 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA LUIZA MOREIRA ARAUJO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005568-8 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEOCY DE ARUJO BARBOSA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005569-6 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE NAZARETH AMORIM DE ALMEIDA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005570-0 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005571-8 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005572-6 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA JOSE AZEVEDO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005573-4 PROT: 11/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ZELINDA DA PROVIDENCIA DOURADO
CARDOSO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005575-0 PROT: 11/09/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO G LIMA ME
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005576-9 PROT: 11/09/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FELIPE DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005577-7 PROT: 11/09/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ DE FIGUEIREDO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005578-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FLORIANO SAMPATO PANTOJA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005579-3 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARMANDO LOPES MAIA E OUTROS
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO
NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005580-7 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICIOS PUBL
AUTOR : ANA DEUZA PEGADO MALCHER E OUTROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005581-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LEONEL ALENCAR DE ARAGAO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005582-3 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADELADIO WANZELER ABREU E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005583-1 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA E
OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005584-0 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ELISABETH PRADO CORAL E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005585-8 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE E
OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005586-6 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALMIR MIRASOL BOTELHO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005587-4 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA EM
BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005588-2 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MANOEL JOAQUIM DE CASTRO E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA EM
BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005589-0 PROT: 12/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BENEDITA DE SOUZA FREIRE E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA EM
BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005564-5 PROT: 11/09/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00014892 CLASSE: 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA
REQDO : WILLIAM GOMES VALE E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005574-2 PROT: 11/09/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.00010419 CLASSE: 4200
EMBTE : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005574-2 PROT: 11/09/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.00010419 CLASSE: 4200
EMBTE : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/09/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/09/96 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00027

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015

BELEM, 12/09/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0005590-4 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : VICENTE LIMA MOARES
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005591-2 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : RAIMUNDO B SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005592-0 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : SILVIO MAURO DA CUNHA COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005593-9 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : ERTON LUIZ VIGNE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005594-7 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : JOSE MARIA TEIXEIRA MENEZES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005595-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : ADELAIDE CARDOSO RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005596-3 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005597-1 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005598-0 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005599-8 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005600-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005601-3 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 REQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 EXCDO : ARMANDO BORGES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005602-1 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FURTO DE TALONARIOS DE CHEQUES NA
 AGENCIA SAO BRAS DA C.E.F.
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005603-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : CLAUDIO FERREIRA PINTO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005604-8 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : IVALDO ALVES OLIVEIRA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005605-6 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : OVIDIO GASPARETTO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005606-4 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : OVIDIO GASPARETTO E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005607-2 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM PROVISAO DE
 FUNDOS P/ PARTE DO SINDICO DO COND
 ED VITORIA MANOELA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005608-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ALAOR DA COSTA LOBO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005609-9 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EMISSAO DE CHEQUE SEM PROVISAO DE
 FUNDOS A ECT POR PARTE DA EMPRESA
 VIP CONST SAN AMBIENTAL LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005610-2 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ALAIM BATISTA SANTOS DA COSTA NETO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005611-0 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EDNO ALVES DA SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005612-9 PROT: 11/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EUGENIO TADEU PINHEIRO SERRAO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005613-7 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 EXCDO : FELIX ALVES DOS SANTOS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005614-5 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 EXCDO : NILVANE DANIEL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005615-3 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 EXCDO : ROSA MARIA NUNES SERRUYA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005616-1 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 EXCDO : EVA MARIA CARVALHO ALENCAR
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005617-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 REQDO : C C A CONSTRUcoes CIVIS DA AMAZONIA
 LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005618-8 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALMIR NOVAES COUTINHO E OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005619-6 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA ANUNCIADA RAMOS CHAVES E
 OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005620-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA E
 OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005621-8 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HUGO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005622-6 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : TEOFILO DE CARVALHO CALDAS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHAO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005624-2 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ISMAEL DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005625-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HORACIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005626-9 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BULHOES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005627-7 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL QUINGOSTA PINHEIRO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005628-5 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : GIDEON LACERDA VALENTIM E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005629-3 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JUNIO VALERIO TADAIESKY RODRIGUES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005630-7 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARA CRISTINA LOPES TABOSA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005631-5 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LUIZ DE FRANCA SOLON E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005632-3 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : OLAVO CEZAR DE QUEIROZ FREITAS E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005633-1 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANDRE VAMIL DA TRINDADE FIGUEIREDO E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005634-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA CRISTINA PINHEIRO RABELO E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005635-8 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAQUIM RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005636-6 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EDMILSON DO AMARAL PARENTE E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005637-4 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE CANDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005638-2 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : REGINALDO SOUZA MENDES E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005639-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005640-4 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ERIKA LUCIA TEIXEIRA ALVES E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005641-2 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MASUL INDUSTRIA COMERCIO E
 EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 REU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005642-0 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE
 EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005643-9 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALBERTO MAGALHAES JUNIOR E OUTROS
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO
 NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005644-7 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MESSIAS CORREA DA COSTA
 IMPDO : 1 COMANDO AEREO REGIONAL - MAER
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005645-5 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL E
 OUTRO
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005646-3 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BENEDITO DA COSTA TENORIO E OUTROS
 IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA EM
 BELEM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0005647-1 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CIPRIANO DA SILVA GOMES E OUTROS
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO
 NACIONAL DE SAUDE - F.N.S.
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005648-0 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ABDIAS DE OLIVEIRA PALHETA E OUTROS
 IMPDO : COMANDANTE DA 8A REGIAO MILITAR O M
 DO MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005649-8 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALICE ALCOLUMBRE DA SILVA E OUTRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM EM BELEM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005650-1 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO
 S/A
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005651-0 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AMARO FRANCISCO DE LIMA E OUTROS
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO
 1o COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005652-8 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ODER SERRA GARCIA NUNES E OUTROS
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO
 1o COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0005653-6 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : IRACY FERREIRA MAGALHAES E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DAS
 COMUNICACOES - PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0005654-4 PROT: 13/09/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL CTC
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA DELEGACIA
 REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005655-2 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : MARIA MAGALHAES DE MOURA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005656-0 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SHEYLA HELENA FREITAS DE MORAES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0005657-9 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DOLORES LOPES DA CRUZ
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0005658-7 PROT: 12/09/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA

0491

REQDO : SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO NETO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005659-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA DAS DORES N DA LUZ
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005660-9 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARGARETH SAMPAIO GOUVEIA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005661-7 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SHIRLEY M ROSA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005662-5 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAO BATISTA CORREA JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005663-3 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : YURI HASHIMOTO SILVA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005664-1 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO DE TICKET'S DE ALIMENTACAO OCORRIDO NO ESCRITORIO DA CODEBAR/BARCARENA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005665-0 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA DA ECT NO MUNICIPIO DE JOAO DE PIRABAS/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005666-8 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OSMILDES PASSOS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005667-6 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO DE CHEQUES SEM PROVISAO DE FUNDOS A ECT POR PARTE DA EMPRESA ELIFAS A ALVES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005668-4 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONOR DOS SANTOS SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005669-2 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RONALDO DIAS LOPES
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005670-6 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CLAUDIO ROBERTO VELOSO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005671-4 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DESOBEEDIENCIA A DETERMINACAO JUDICIAL POR PARTE DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/BELEM
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005672-2 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ZACARIAS DA SILVA COSTA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005673-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JAIME PEREIRA DA SILVA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005674-9 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIO SOARES
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005675-7 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MANOEL RAIMUNDO DE AGUIAR FIGUEIREDO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005676-5 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WALDEMAR CARDOSO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005677-3 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MIRYAM ZAGURY TOURINHO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005678-1 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE OSMAR BARBOSA DE SOUSA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005679-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO AVELAR
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005680-3 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO MACIEL
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005681-1 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BENEDITO MARQUES DA SILVA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005682-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NILTON PEREIRA FEIO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005683-8 PROT: 13/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DIRCE OLIVEIRA DE ARAUJO XAVIER
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005684-6 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ALICERCE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005685-4 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLIGEFI CLINICA GERAL E ESPORTIVA DE FISIOTERAPIA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005686-2 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005687-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005688-9 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MANUEL FERREIRA SIMOES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005689-7 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MOTTA & MARTOS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005690-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005691-9 PROT: 13/09/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GENARO DORNELAS
J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 5a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005693-5 PROT: 16/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005695-1 PROT: 16/09/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO DO ROSARIO MODESTO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 96.0005696-0 PROT: 16/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO BARATA DA SILVA E OUTROS

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005697-8 PROT: 16/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AURELIANO DOS SANTOS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA EM BELEM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005698-6 PROT: 16/09/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADELIA ALVAREZ AGUIAR BARTHOLOMEU RODRIGUES E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005699-4 PROT: 13/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO NA AGENCIA CABANAGEM/CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005700-1 PROT: 13/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO NA AGENCIA DE CORREIOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005701-0 PROT: 13/09/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO NA AGENCIA DOS CORREIOS EM ANANINDEUA/PA
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0005623-4 PROT: 12/09/96
CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
PRINCIPAL : 96.00052654 CLASSE: 15202
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO :IVALDO NEVES
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005692-7 PROT: 16/09/96
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL : 96.00018650 CLASSE: 12000
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO : JOANA MARIA PINHEIRO PAIXAO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0005694-3 PROT: 16/09/96
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL : 95.00079992 CLASSE: 7200
REQTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0005702-8 PROT: 16/09/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00061110 CLASSE: 1500
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0005703-6 PROT: 16/09/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 96.00051089 CLASSE: 9200
AUTOR : SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0005704-4 PROT: 16/09/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.00006246 CLASSE: 1200
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : OSVALDO SANTOS PORTILHO
VARA : 5

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 96.0005284-0 PROT: 26/08/96
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : ROGER KOLAK
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00109
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/09/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/09/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00116
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00106

BELEM, 16/09/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.
(G.Reg.074)

